



**PORTARIA Nº.: 021/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011, art. 51, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir de fevereiro de 2023, a servidora, Sr.<sup>a</sup> **JANILDA FLOSINA DO CARMO**, matrícula funcional nº.: **000.586**, ocupante do cargo de Prof. Habil.III Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **05/04/2011 a 05/04/2016, conforme processo administrativo 2023001522.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.  
Ipameri-GO, 20/01/23  
*Zilma Fonseca*

*Iveth Maria Lourenço*  
**Iveth Maria Lourenço**  
**Secretária Municipal de Educação**